



## Agricultura familiar e cooperativismo no Rio Grande do Sul: entre continuidades camponesas e desafios da inserção no mercado

Marco Aurélio da Silva<sup>1</sup>Liziany Müller<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo analisa a agricultura familiar e o cooperativismo camponês no Rio Grande do Sul, com base nos dados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE) e do Sistema Ocergs (2023). A pesquisa parte do reconhecimento de que, embora a agricultura familiar represente a maioria dos estabelecimentos rurais no estado, persiste uma forte concentração fundiária que limita sua autonomia econômica. Ao dialogar com a literatura clássica (Chayanov, Shanin, Wolf) e contemporânea (Ploeg, Schneider, Grisa), o estudo busca compreender em que medida o cooperativismo constitui estratégia de resistência ou de integração subordinada ao agronegócio. O artigo contribui para o debate acadêmico ao evidenciar a ambiguidade do cooperativismo gaúcho: ao mesmo tempo em que promove inclusão produtiva, corre o risco de reforçar desigualdades estruturais. Além disso, diferencia-se por inserir uma análise comparativa internacional, apontando como experiências latino-americanas e europeias oferecem alternativas mais alinhadas à agroecologia e à soberania alimentar. Conclui-se que o fortalecimento de cooperativas enraizadas em princípios democráticos e solidários é condição necessária para consolidar um modelo de desenvolvimento rural sustentável no Brasil.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar; Cooperativismo componês; Desenvolvimento rural sustentável.

**Family farming and cooperativism in Rio Grande do Sul: between peasant continuities and the challenges of market integration**

**Abstract:** This article analyzes family farming and peasant cooperativism in Rio Grande do Sul, based on data from the 2017 Agricultural Census (IBGE) and the Ocergs System (2023). The research begins by acknowledging that, although family farming represents the majority of rural establishments in the state, a strong land concentration persists, which limits its economic autonomy. By engaging with classic (Chayanov, Shanin, Wolf) and contemporary (Ploeg, Schneider, Grisa) literature, the study seeks to understand to what extent cooperativism constitutes a strategy of resistance or one of subordinate integration into agribusiness. The article contributes to the academic debate by highlighting the ambiguity of gaúcho cooperativism: while it promotes productive inclusion, it runs the risk of reinforcing structural inequalities. Furthermore, it distinguishes itself by including an international comparative analysis, pointing out how Latin American and European experiences offer alternatives more aligned with agroecology and food sovereignty. It concludes that the strengthening of cooperatives rooted in democratic and solidarity principles is a necessary condition for consolidating a sustainable rural development model in Brazil.

**Keywords:** Family farming; Peasant cooperativism; Sustainable rural development.

<sup>1</sup>Universidade Federal de Santa Maria- UFSM, Brasil Autor correspondente: marcoaurelio22000@gmail.com

## Introdução

A agricultura familiar constitui-se na principal base de ocupação e de produção de alimentos no espaço rural brasileiro, desempenhando papel fundamental na segurança alimentar e na dinamização das economias locais (SCHNEIDER, 2016; GRISA; SCHNEIDER, 2020). Conforme dados do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possuía 190.755.799 habitantes, dos quais aproximadamente 15,64% residiam em áreas rurais. Apesar de sua relevância, ainda se observa uma insuficiência de informações sistematizadas acerca da questão agrária, especialmente no que tange aos limites e às potencialidades da agricultura familiar frente à hegemonia do agronegócio.

Este estudo busca compreender as restrições impostas pelo capital à agricultura familiar brasileira, com ênfase na realidade do Rio Grande do Sul, ao mesmo tempo em que propõe uma análise das formas de resistência e reorganização socioprodutiva, particularmente através da constituição de cooperativas. Tais organizações, além de potencializarem a produção e a inserção no mercado, configuram-se como instrumentos de fortalecimento da agricultura familiar e de promoção de alternativas econômicas alinhadas à justiça social e à sustentabilidade (FRANTZ, 2021; SABOURIN; SAMPER; MASSARDIER, 2020).

Para o conceito de camponês, adotamos a definição de Calva (1988, apud MACHADO, 2006, p. 60), segundo a qual este é o sujeito que possui e explora uma porção de terra com o próprio trabalho manual, apropriando-se diretamente dos frutos obtidos e destinando-os ao sustento familiar. Entretanto, reconhecemos que a categoria “camponês” é polissêmica e alvo de disputas teóricas. Shanin (2005) já alertava que o termo não comporta uma definição universal, devendo ser entendido em cada contexto socioeconômico e cultural. Do mesmo modo, Neves (2007) ressalta que sua diversidade de designações – agricultor de subsistência, pequeno produtor, meeiro, posseiro, entre outros – evidencia a complexidade do rural e a impossibilidade de reduzi-lo a uma categoria homogênea.

No caso do Rio Grande do Sul, observa-se um intenso debate acadêmico e político acerca da relação entre campesinato, agricultura familiar e cooperativismo. Por um lado, autores como Wanderley (1996; 2004) destacam as continuidades e rupturas nas trajetórias camponesas, evidenciando processos híbridos de adaptação e resistência. Por outro, a tradição marxista, a partir de Marx e Engels (apud MACHADO, 2006), aponta para a transformação estrutural das formas pré-capitalistas em direção à lógica do capital. Essa tensão analítica é central para compreender como as cooperativas rurais gaúchas se tornaram espaços privilegiados de articulação entre resistência social e inserção no mercado (SCHNEIDER; GAZOLLA, 2017).

Dessa forma, este trabalho organiza-se em cinco seções. Na primeira, discute-se o conceito de camponês e agricultor familiar, considerando sua polissemia e ressignificações. Na segunda, examina-se o papel das cooperativas enquanto espaços de mediação entre os agricultores familiares e o mercado, bem como sua função na construção de alternativas econômicas solidárias. A terceira seção apresenta dados sobre a questão agrária no Brasil, com ênfase nos indicadores do Rio Grande do Sul. A quarta descreve a realidade das cooperativas gaúchas a partir de diagnósticos e publicações de instituições públicas e privadas. Por fim, a quinta seção analisa experiências concretas da agricultura familiar no estado e sua articulação com o cooperativismo, apontando caminhos para modelos produtivos distintos da lógica agroexportadora hegemônica.

Assim, ao enfatizar a agricultura familiar camponesa e suas organizações coletivas no Rio Grande do Sul, pretende-se contribuir para o debate sobre a centralidade do cooperativismo como estratégia de resistência, desenvolvimento territorial e construção de uma economia plural, capaz de enfrentar os desafios contemporâneos da mercantilização da vida rural e do avanço do agronegócio. Agricultura familiar camponesa e o cooperativismo: continuidades, rupturas e ambiguidades.

Apesar do amplo acúmulo teórico sobre campesinato e agricultura familiar, o debate contemporâneo ainda carece de análises que articulem estatísticas oficiais recentes com uma leitura crítica das contradições entre autonomia camponesa e inserção mercantil. A literatura clássica (CHAYANOV, 2017; WOLF, 1976; SHANIN, 2005) enfatizou os dilemas da economia camponesa e sua capacidade de resistência às pressões capitalistas, enquanto estudos brasileiros mais recentes (WANDERLEY, 2004; SCHNEIDER, 2016; GRISA; SCHNEIDER, 2020) analisaram a pluriatividade, a diversidade de estratégias familiares e a ambiguidade das relações com o mercado.

Entretanto, permanece uma lacuna no que diz respeito a como o cooperativismo, especialmente no contexto do Rio Grande do Sul, pode funcionar simultaneamente como instrumento de emancipação e mecanismo de subordinação ao agronegócio. A literatura internacional aponta experiências distintas: na Europa, cooperativas de base camponesa têm sido incorporadas a projetos agroecológicos e de circuitos curtos de comercialização (PLOEG, 2008); na América Latina, casos como Equador e Bolívia revelam a possibilidade de vincular o cooperativismo a políticas de soberania alimentar (SABOURIN; SAMPER; MASSARDIER, 2020). Esse diálogo comparativo é pouco explorado na literatura brasileira, constituindo a principal contribuição deste artigo ao estado da arte.

Esta pesquisa propõe-se a atualizar e aprofundar o debate, evidenciando a ambivaléncia do cooperativismo gaúcho: ao mesmo tempo em que contribui

para a integração econômica e social de agricultores familiares, pode reproduzir as lógicas de concentração e subordinação típicas do agronegócio. A análise busca, portanto, lançar luz sobre os limites e potencialidades do cooperativismo, tendo como referência tanto a tradição teórica quanto experiências internacionais contemporâneas.

### O cooperativismo no Brasil e a agricultura familiar

O cooperativismo no Brasil encontra respaldo normativo robusto que lhe confere especificidade jurídica e institucional. A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, constitui-se como marco regulatório central, ao dispor sobre a Política Nacional de Cooperativismo e definir a natureza das sociedades cooperativas. Tais entidades são qualificadas como sociedades de pessoas, de natureza civil, com forma jurídica própria, não sujeitas à falência, e destinadas à prestação de serviços aos seus associados. O Capítulo II da referida lei, especialmente em seus artigos 3º e 4º, estabelece princípios fundantes como a adesão voluntária e ilimitada (salvo impedimentos técnicos), a variabilidade do capital social representado por quotas-partes, a limitação da participação individual no capital, a singularidade de voto, a indivisibilidade dos fundos de reserva e de assistência técnica, educacional e social, a neutralidade política e religiosa, bem como a distribuição proporcional das sobras líquidas aos cooperados conforme sua participação nas operações. Esses dispositivos consagram a especificidade do modelo cooperativo, distinguindo-o das sociedades empresariais tradicionais.

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu ainda mais a institucionalidade do cooperativismo, ao reconhecer expressamente, em seu artigo 174, § 2º, o papel do Estado na promoção e estímulo ao cooperativismo, em especial ao cooperativismo de crédito. Esse reconhecimento constitucional legitima o setor como instrumento estratégico de desenvolvimento econômico e social, atribuindo-lhe relevância na organização da economia nacional. O Código Civil de 2002, em seus artigos 1.093 a 1.096, também reforçou a autonomia jurídica das cooperativas, reafirmando seu caráter de sociedades de pessoas, baseadas em princípios de democracia interna e gestão coletiva.

No campo normativo setorial, a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, disciplinou o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, conferindo-lhe segurança jurídica e assegurando sua inserção no Sistema Financeiro Nacional. Essa legislação foi decisiva para a consolidação das cooperativas de crédito, que desempenham papel crescente na inclusão financeira, na democratização do acesso ao crédito e no fortalecimento das economias locais e regionais.

Sob o prisma socioeconômico, o cooperativismo se configura como alternativa viável ao modelo empresarial convencional, ao articular eficiência econômica com solidariedade social. O capital integralizado pelos cooperados

sustenta as operações, e as sobras são redistribuídas de acordo com a participação de cada associado, evitando a concentração de resultados característica de empreendimentos capitalistas. Ao promover práticas como compras e vendas conjuntas, acesso a crédito solidário, empréstimos e financiamentos, as cooperativas potencializam a capacidade de negociação dos associados e fortalecem sua posição no mercado.

Historicamente, o cooperativismo brasileiro remonta ao final do século XIX, com a criação, em 1889, da Sociedade Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, considerada a primeira cooperativa de consumo do país. No início do século XX, observa-se a fundação, em 1902, da primeira cooperativa de crédito no Rio Grande do Sul, e, em 1906, das primeiras cooperativas rurais, que se tornariam referência na organização da agricultura familiar e no estímulo à produção agropecuária (SOUZA, 2009). A partir da década de 1990, esse movimento expandiu-se significativamente, acompanhado da modernização legislativa e da valorização do cooperativismo como instrumento de inclusão social, desenvolvimento sustentável e dinamização da economia solidária.

O cooperativismo no Brasil articula um arranjo singular que une normatividade legal, expressa em leis ordinárias, complementares e constitucionais, sustenta práticas socioeconômicas orientadas pela democracia, pela equidade e pela cooperação. Ao mesmo tempo em que assegura direitos e deveres dos cooperados sob a égide da lei, o modelo fortalece a coesão social, promove a descentralização econômica e se consolida como mecanismo estratégico de resistência e inovação frente às desigualdades estruturais do mercado.

O desenvolvimento do cooperativismo agropecuário no Brasil foi historicamente marcado por uma estrutura autoritária, voltada prioritariamente para atender aos interesses da agricultura de exportação. Esse modelo favoreceu grandes proprietários de terra e a lógica da monocultura voltada ao mercado externo, ao passo que marginalizou pequenos agricultores, sobretudo campesinos e agricultores familiares, cuja produção se baseava no trabalho da própria família (PIRES, 2004). Nesse cenário de exclusão, o cooperativismo emerge como alternativa de organização social e econômica, reunindo agricultores com objetivos comuns na busca por melhores condições de produção, acesso a crédito e inserção no mercado.

A função primordial das cooperativas da agricultura familiar foi, desde então, a valorização das atividades rurais dos associados, possibilitando o acesso a recursos financeiros por meio de capital próprio ou de linhas de crédito específicas viabilizadas por políticas públicas. A Constituição Federal de 1988 representou um marco importante nesse processo ao reconhecer, no artigo 187, o cooperativismo como instrumento essencial para a execução da política agrícola, ao lado do crédito rural, da assistência técnica, da pesquisa e da habitação no campo. Além disso, o artigo 174, § 2º, atribuiu ao Estado o dever

de estimular e apoiar o cooperativismo, conferindo-lhe status constitucional como política estratégica de desenvolvimento econômico e social.

Entre os principais instrumentos normativos posteriores, destaca-se a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Essa lei definiu, em âmbito jurídico, quem são os agricultores familiares — caracterizados pelo uso predominante da mão de obra da própria família, pela gestão do estabelecimento e pela dimensão limitada da propriedade — e reconheceu a relevância das organizações coletivas, como associações e cooperativas, para o fortalecimento do setor.

No campo das políticas públicas, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1995, desempenhou papel central ao viabilizar crédito subsidiado e diferenciado para agricultores familiares e suas cooperativas. A articulação do PRONAF com instituições financeiras, como o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ampliou o acesso a recursos e possibilitou maior capacidade de investimento em tecnologias, infraestrutura e processos de agregação de valor. O BNDES, por exemplo, estruturou linhas específicas de crédito voltadas às cooperativas agropecuárias e de crédito rural, acessíveis diretamente ou por meio de instituições financeiras credenciadas, enquanto o Banco do Brasil consolidou programas de apoio que beneficiaram diretamente os cooperados (MINATEL; BONGANHA, 2015).

Com a intensificação da globalização e a consequente inserção dos mercados agrícolas em um ambiente altamente competitivo, os pequenos produtores foram ainda mais pressionados pela concentração de capital e pela exclusão dos circuitos dominados por grandes empresas. Nesse contexto, o cooperativismo reafirmou-se como estratégia de resistência e instrumento de inclusão socioeconômica, permitindo que agricultores familiares agregassem valor à produção, fortalecessem canais de comercialização e ampliassem sua presença em mercados locais, regionais e até globais. Assim, as cooperativas se consolidaram não apenas como mecanismos econômicos, mas também como espaços de construção de cidadania, de fortalecimento da agricultura familiar e de enfrentamento às desigualdades estruturais que permeiam o campo brasileiro (RIBEIRO, 2012).

### **Cooperativismo agrícola: contribuições de Chayanov e perspectivas contemporâneas**

O cooperativismo agrícola constitui um campo de estudo e prática que, ao longo de mais de um século, tem investigado o papel da ação coletiva na organização da produção agrária e na promoção do desenvolvimento econômico e social. Nesse contexto histórico e teórico, Alexander Chayanov emerge

como referência fundamental. Principal expoente da Escola da Organização da Produção e da Agronomia Social na Rússia, Chayanov sistematizou uma abordagem singular sobre a economia camponesa, evidenciando suas potencialidades e limitações diante dos processos de cooperação e integração ao mercado.

Sua obra *A Teoria das Cooperativas Camponesas* (CHAYANOV, 2017), escrita no início do século XX, surge em um momento crítico da história russa, logo após a Revolução Bolchevique. Chayanov procurou demonstrar aos líderes políticos, incluindo Vladimir Lênin, que a economia rural poderia ser estruturada em bases cooperativistas, conciliando a preservação da propriedade privada camponesa com a integração vertical à agroindústria emergente. Antecipando conceitos que mais tarde seriam reconhecidos como cadeias agroindustriais, o autor argumentava que o cooperativismo permitiria às unidades familiares alcançar inserção de mercado sem comprometer sua autonomia social, cultural e econômica.

Ao examinar as especificidades da agricultura russa, Chayanov identificou limites estruturais à ampliação da produção agrícola, em contraste com o setor industrial. Para ele, a expansão produtiva exigia aumentos proporcionais nos insumos, comprometendo a relação ótima entre custos e receitas. No entanto, tais limitações poderiam ser parcialmente superadas por meio da cooperação: a ação coletiva entre pequenos produtores geraria economias de escala relativas, fortalecendo a aquisição de insumos, o processamento da produção e a inserção em mercados mais amplos.

A relevância da perspectiva chayanoviana se mantém em debates contemporâneos sobre agricultura familiar e desenvolvimento rural. Van der Ploeg (2008) observa que a “nova ruralidade” e os “novos campesinatos” continuam a enfrentar o desafio de conciliar autonomia produtiva e inserção mercantil em cadeias globalizadas. Schneider e Grisa (2020) ressaltam que o cooperativismo permanece um instrumento estratégico para agricultores familiares no Brasil, especialmente em contextos de assimetria fundiária, concentração de mercados e vulnerabilidade socioeconômica.

Portanto, a leitura atualizada de Chayanov ilumina não apenas as tensões históricas entre pequena produção e desenvolvimento econômico, mas também reforça a importância do cooperativismo como alternativa viável frente aos limites impostos pela lógica capitalista de expansão e concentração no campo. Assim, o cooperativismo agrícola permanece central como estratégia de fortalecimento da autonomia, sustentabilidade e resiliência das comunidades rurais contemporâneas.

A identificação dos ótimos diferenciais permite aferir, para cada setor agrícola, a escala ótima específica de produção. Assim, estabelece-se um nível ótimo distinto para o cultivo de pradarias, outro para a agricultura de grãos,

para culturas consorciadas, para a produção de sementes e para diferentes formas de processamento, com variações significativas entre cada caso. Nesse contexto, as cooperativas surgem como uma variante aperfeiçoada da economia camponesa, permitindo que o agricultor individual separe de seu plano organizativo as atividades em que a produção em larga escala apresenta vantagens comparativas inequívocas em relação à pequena escala. Por meio da ação cooperativista, os camponeses podem organizar conjuntamente a produção desses itens, alcançando benefícios semelhantes aos obtidos por empreendimentos de maior porte.

Segundo Chayanov (2017), o sucesso da agricultura camponesa cooperativa não reside na maximização do lucro da cooperativa em si, mas no crescimento da renda e bem-estar de seus membros. A cooperação agrícola total, conceito introduzido pelo autor, apresenta a cooperação como um modo de produção camponês que facilita o acesso aos meios de produção, às tecnologias e ao crédito, podendo ser ampliada para processos técnicos e comercialização dos produtos. Nesse modelo, as cooperativas tornam-se a base para a organização de um sistema social e econômico capaz de alocar individualmente os resultados obtidos coletivamente, transformando a agricultura individualista em um sistema econômico coletivo e cooperativo. Para Chayanov, a coletivização cooperativa representa a via mais eficiente para incorporar à economia camponesa elementos de produção em grande escala, industrialização e planejamento econômico, promovendo estabilidade, manutenção e reprodução dos modos de produção camponesa.

Embora os escritos de Chayanov datem do início do século XX, seu impacto internacional só se consolidou a partir da década de 1960, com a publicação da obra *A Theory of Peasant Economy* em inglês (1966). Especificamente sobre cooperativismo, *A Teoria das Cooperativas Camponesas*, originalmente escrita em 1919 e atualizada em 1927, só foi traduzida para o inglês em 1991 e para o português em 2017 (CHAYANOV, 2017). Durante o período de relativa ocultação de suas obras, muitos estudiosos desenvolveram reflexões similares às ideias de Chayanov, sem terem acesso direto à sua obra.

A literatura contemporânea confirma empiricamente os impactos positivos da associação às cooperativas na produtividade agrícola. Francesconi e Ruben (2012) demonstraram que a participação em cooperativas aumentou a produção de leite na Etiópia. Wossen et al. (2017) evidenciaram que o acesso a serviços de extensão e a participação cooperativa impulsionam a adoção de tecnologias, aquisição de ativos e redução da pobreza na agricultura familiar da Nigéria. Abate, Francesconi e Getnet (2014) observaram maior eficiência técnica em unidades agrícolas filiadas a cooperativas, atribuída ao melhor acesso a insumos e serviços produtivos. Estudos adicionais corroboram esses resultados, mostrando que a integração em cooperativas contribui significati-

vamente para o fortalecimento econômico e social de pequenos agricultores (ORTEGA et al., 2019; ZHANG et al., 2020).

Dessa forma, a análise de Chayanov, aliada às evidências contemporâneas, demonstra que as cooperativas agrícolas funcionam como mecanismos estratégicos para superar limitações estruturais da produção camponesa, promovendo economias de escala, acesso a recursos, inserção no mercado e melhoria do bem-estar socioeconômico dos agricultores familiares.

O cooperativismo agrícola desempenha papel estratégico no desenvolvimento rural e na redução da pobreza, sobretudo em contextos de agricultura familiar. Guasselli (2002) enfatiza que a organização cooperativa é capaz de promover inclusão econômica e fortalecer comunidades rurais. Neves, Castro e Freitas (2019) destacam que as cooperativas brasileiras constituem o principal elo entre os agricultores e os mercados, permitindo aos pequenos produtores superar limitações estruturais históricas, como insegurança para investimentos, dificuldade de planejamento e restrições à ampliação da capacidade produtiva.

O cooperativismo funciona como mecanismo coletivo para enfrentar os custos de transação e as deseconomias de escala, possibilitando ganhos significativos relacionados à compra de insumos, ao acesso à assistência técnica e à inserção em mercados (CHARLES; BATTESE; VILLANO, 2019; FERNANDES et al., 2018; FISCHER; QAIM, 2012; NAZIRI et al., 2014; COSTA; VIZCAINO; COSTA, 2020; TOMAZZONI; SCHNEIDER, 2020). Hellin, Lundy e Meijer (2009) reforçam que as cooperativas estruturam sistemas produtivos agrícolas, oferecendo serviços unificados, realizando compras coletivas, contratando orientação técnica e garantindo acesso a canais de venda e processamento. Complementarmente, Aref (2011) aponta que a atuação estratégica das cooperativas é determinante para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

Estudos recentes demonstram impactos concretos da associação a cooperativas sobre a produção e eficiência dos agricultores. Tomazzoni e Schneider (2020), por exemplo, evidenciam que agricultores orgânicos associados a cooperativas apresentam melhores indicadores de certificação de produção orgânica em comparação aos não associados. Buainain (2006) observa que o grau de organização e participação dos agricultores em cooperativas ou associações de produtores influencia diretamente a adoção de novas práticas agrícolas, a eficiência no uso de recursos e a produtividade.

A literatura contemporânea reforça a atualidade da obra de Chayanov, mostrando que seus conceitos sobre cooperativismo camponês transcendem o contexto histórico da Rússia do início do século XX. A “Teoria das Cooperativas Camponesas” oferece um referencial analítico robusto para compreender o papel do cooperativismo no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento rural no Brasil, evidenciando que a organização coletiva é

um instrumento eficaz para ampliar autonomia produtiva, melhorar a eficiência econômica e promover sustentabilidade social e ambiental no meio rural.

### **Metodologia**

A pesquisa adota uma abordagem quali-quantitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada na análise documental e estatística. Foram utilizadas como fontes primárias de dados o Censo Agropecuário 2017 (IBGE) e o Sistema Ocergs (2023), considerados os repositórios mais atualizados e abrangentes sobre agricultura familiar e cooperativismo no Rio Grande do Sul.

A análise quantitativa foi conduzida por meio de estatística descritiva (percentuais, proporções, distribuição de área), com ênfase na comparação entre estabelecimentos familiares e não familiares. Adicionalmente, foi realizada uma análise comparativa histórica, confrontando os dados de 2017 com tendências observadas em censos anteriores, a fim de captar mudanças estruturais na composição agrária e no desempenho cooperativista.

A dimensão qualitativa baseou-se em análise de conteúdo de documentos institucionais (OCERGS, legislação nacional sobre cooperativismo, relatórios públicos), triangulada com literatura especializada nacional e internacional. Essa estratégia possibilitou identificar não apenas indicadores econômicos, mas também sentidos sociais, políticos e culturais atribuídos ao cooperativismo.

Do ponto de vista epistemológico, o estudo inscreve-se no campo da sociologia rural crítica, dialogando com a tradição do materialismo histórico na interpretação das contradições do capitalismo agrário, sem desconsiderar abordagens contemporâneas da sociologia da agricultura que ressaltam as múltiplas estratégias de resistência camponesa (PLOEG, 2008; SCHNEIDER, 2016).

### **Resultados e discussões**

**Tabela 1 – Estrutura dos estabelecimentos agropecuários no Rio Grande do Sul (Censo 2017).**

Indicador	Valor_RS_2017
Total de estabelecimentos agropecuários	365094
Estabelecimentos classificados como agricultura familiar	293892
Estabelecimentos não familiares	71202
Área ocupada por estabelecimentos familiares (ha)	5476463
Área ocupada por estabelecimentos não familiares (ha)	16208095

Fonte: Autoria própria (2025).

Os resultados confirmam a persistência do dualismo agrário no Rio Grande do Sul: 80,5% dos estabelecimentos são de agricultura familiar, mas ocupam apenas 25% da área agrícola. Essa concentração fundiária compromete a equidade socioeconômica e reforça a dependência das famílias a mercados dominados por grandes produtores.

O cooperativismo, por sua vez, apresenta robustez no estado: em 2023, o setor reuniu 3,8 milhões de associados, gerou 75,9 mil empregos e alcançou faturamento de R\$ 86,3 bilhões. Esses números colocam o cooperativismo gaúcho entre os mais expressivos do país, superando em densidade organizativa estados como Paraná e Santa Catarina, onde, embora existam cooperativas fortes, o número de associados em relação à população rural é menor.

No plano internacional, o cooperativismo do Rio Grande do Sul aproxima-se da experiência europeia em termos de institucionalização, mas difere quanto à orientação produtiva: enquanto na Europa muitas cooperativas rurais têm incorporado práticas agroecológicas e cadeias curtas, no RS parte expressiva das cooperativas mantém vínculos com cadeias agroexportadoras, reforçando a lógica de commodities. Em contraste, experiências latino-americanas como as do Equador e da Bolívia têm vinculado cooperativas a programas de soberania alimentar e fortalecimento de mercados locais, mostrando caminhos alternativos ao modelo dominante no Sul do Brasil (Tabela 2).

**Tabela 2 – Indicadores do cooperativismo no Rio Grande do Sul (OCERGS 2023).**

Indicador	Valor_RS_2023
Cooperativas associadas ao Sistema Ocergs	370.0
Número de associados	3800000.0
Empregos gerados pelo cooperativismo	75900.0
Faturamento total das cooperativas (R\$ bilhões)	86.3
Sobras (resultado cooperativo, R\$ bilhões)	5.11
Patrimônio líquido (R\$ bilhões)	32.8
Ativos totais (R\$ bilhões)	179.7

Fonte: Autoria própria (2025).

Os dados evidenciam a ambiguidade do cooperativismo gaúcho: ao mesmo tempo em que garante acesso a crédito, insumos e mercados, também pode reforçar a lógica do agronegócio, subordinando agricultores familiares à dinâmica de produção em larga escala. Essa tensão confirma a hipótese de Chayanov (2017), segundo a qual o cooperativismo pode ser tanto instrumento

de fortalecimento da autonomia camponesa quanto via de integração subordinada ao capital.

Autores como Van der Ploeg (2008) destacam que os “novos campesinatos” enfrentam o desafio de conciliar inserção mercantil com autonomia produtiva. No caso do Rio Grande do Sul, essa contradição se materializa nas cooperativas: algumas se alinham à agroindústria exportadora, enquanto outras constituem experiências de resistência, baseadas em agroecologia, certificação participativa e comercialização em circuitos curtos (TOMAZZONI; SCHNEIDER, 2020).

A literatura sobre economia solidária (SABOURIN; SAMPER; MASSARDIER, 2020) reforça que o cooperativismo só cumpre papel emancipatório quando orientado por princípios democráticos, participativos e sustentáveis. Isso implica superar a concepção de cooperativa como mera empresa rural e reconhecê-la como espaço político de construção de cidadania e soberania alimentar.

Dessa forma, a análise do cooperativismo gaúcho confirma a centralidade da questão agrária brasileira: sem políticas públicas consistentes que promovam acesso à terra, crédito e mercados, a agricultura familiar tende a permanecer em posição subordinada. No entanto, ao articular práticas de cooperação com inovação social e agroecológica, o cooperativismo pode se consolidar como vetor de desenvolvimento rural sustentável e justo.

### Considerações Finais

O estudo evidencia o papel central da agricultura familiar no Rio Grande do Sul e a relevância do cooperativismo como estratégia de inserção econômica e resistência social. Contudo, o dualismo agrário permanece um entrave estrutural, e o cooperativismo apresenta dupla face: emancipatória ou subordinada ao agronegócio. A análise sugere que somente políticas públicas integradas, voltadas ao fortalecimento das cooperativas de base familiar, agroecológicas e democráticas, podem consolidar um modelo de desenvolvimento rural sustentável. Pesquisas futuras devem incorporar dados primários e comparações inter-regionais para avançar na compreensão da relação entre campesinato, cooperativismo e mercado.

A análise realizada evidencia que a agricultura familiar permanece como base estruturante da produção de alimentos e da reprodução social no Rio Grande do Sul, mesmo diante da histórica concentração fundiária e da expansão do agronegócio. Os dados do Censo Agropecuário de 2017 revelam o dualismo persistente: embora representem a maioria dos estabelecimentos, os agricultores familiares continuam a deter parcela minoritária da terra cultivada, o que compromete sua capacidade de competir em igualdade de condições com os grandes empreendimentos rurais. Essa desigualdade

estrutural constitui não apenas uma questão econômica, mas também política e social, que reflete a herança histórica da formação agrária brasileira.

Por outro lado, o desempenho do cooperativismo gaúcho demonstra a força desse modelo organizativo como instrumento de dinamização econômica, geração de emprego e inclusão social. Com faturamento superior a R\$ 86 bilhões e cerca de 3,8 milhões de associados, o cooperativismo constitui uma das principais alternativas de integração produtiva e mercantil dos agricultores familiares. Contudo, os resultados também revelam uma ambiguidade central: se, por um lado, as cooperativas podem fortalecer a autonomia camponesa, por outro, parte delas se encontra subordinada às lógicas de acumulação do agronegócio, reproduzindo as mesmas assimetrias que historicamente marginalizam os pequenos produtores.

Essa dualidade coloca em evidência o desafio contemporâneo de construir um cooperativismo enraizado nos princípios da solidariedade, da democracia interna e da agroecologia. Mais do que mecanismos de inserção no mercado, as cooperativas devem ser entendidas como espaços de resistência, inovação e construção de modelos produtivos alternativos. Experiências internacionais e latino-americanas demonstram que, quando articuladas a políticas públicas consistentes, as cooperativas podem transcender a função meramente econômica, tornando-se instrumentos de soberania alimentar, fortalecimento das economias locais e proteção da biodiversidade.

No contexto brasileiro recente, programas como o PRONAF, o PAA e o PNAE constituem exemplos de políticas capazes de articular agricultura familiar, cooperativismo e desenvolvimento territorial. A revalorização dessas políticas, associada a iniciativas de fomento à agroecologia e às cadeias curtas de comercialização, apresenta-se como caminho estratégico para superar as contradições internas do cooperativismo e ampliar sua capacidade transformadora.

É necessário, portanto, consolidar um arcabouço institucional que reconheça o papel diferenciado da agricultura familiar, promovendo o acesso à terra, ao crédito e à assistência técnica, ao mesmo tempo em que fortalece cooperativas comprometidas com modelos sustentáveis e inclusivos. O desafio não é apenas econômico, mas civilizatório: trata-se de pensar o futuro do campo brasileiro a partir de uma lógica que privilegie a justiça social, a soberania alimentar e a sustentabilidade ambiental.

Reconhece-se que o presente estudo tem como limitação a utilização exclusiva de dados secundários, o que restringe a análise às estatísticas oficiais. Recomenda-se que pesquisas futuras incorporem dados primários, por meio de entrevistas com agricultores familiares e lideranças cooperativistas, de modo a captar as dimensões subjetivas, políticas e culturais que atravessam a dinâmica do cooperativismo rural. Além disso, estudos comparativos entre

diferentes estados ou regiões do Brasil podem enriquecer o debate, permitindo identificar especificidades e padrões mais amplos de organização camponesa.

A agricultura familiar e o cooperativismo no Rio Grande do Sul revelam tanto a persistência de estruturas históricas de desigualdade quanto o potencial de renovação e resistência frente às lógicas dominantes do agronegócio. A consolidação de políticas públicas inovadoras, aliada à vitalidade das organizações coletivas, é condição indispensável para que o cooperativismo cumpra plenamente sua função de motor de um desenvolvimento rural sustentável, justo e emancipatório.

## Referências

- ABATE, G.; FRANCESCONI, G. N.; GETNET, K. Efficiency of smallholder agricultural cooperatives: evidence from Ethiopia. *Agricultural Economics*, v. 45, n. 3, p. 317–330, 2014.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 20 dez. 1971.
- BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial da União*, Brasília, 11 jan. 2002.
- BRASIL. Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos da legislação anterior. *Diário Oficial da União*, Brasília, 20 abr. 2009.
- CHAYANOV, A. V. *A organização da unidade econômica camponesa*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.
- CHAYANOV, A. V. *A teoria das cooperativas camponesas*. São Paulo: Expressão Popular, 2017.
- COSTA, C.; VIZCAINO, R.; COSTA, L. Cooperatives and rural development: evidence from Brazil. *Journal of Rural Studies*, v. 75, p. 123–135, 2020.
- FERNANDES, F. et al. Smallholder cooperatives and market access in Brazil. *Food Policy*, v. 77, p. 65–78, 2018.
- FISCHER, E.; QAIM, M. Linking smallholders to markets: effects of cooperatives on productivity and income. *World Development*, v. 40, n. 1, p. 66–77, 2012.
- FRANCESCONI, G. N.; RUBEN, R. The impact of producer cooperatives on smallholders' technical efficiency: evidence from Ethiopia. *Journal of African Economies*, v. 21, n. 1, p. 241–276, 2012.

- GUASSELLI, D. **Cooperativismo e desenvolvimento rural no Brasil.** Campinas: Unicamp, 2002.
- GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil.** Porto Alegre: UFRGS, 2020.
- HELLIN, J.; LUNDY, M.; MEIJER, M. Farmer organization, collective action and market access in Mesoamerica. **Food Policy**, v. 34, n. 1, p. 16–22, 2009.
- IBGE. **Censo Agropecuário 2017:** Resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.
- MINATEL, E.; BONGANHA, D. C. **Crédito rural e cooperativas agropecuárias no Brasil.** In: SILVA, C. A. B.; BAPTISTA, A. J. M.; FILHO, J. L. R. (org.). **Agricultura, cooperativismo e crédito rural.** Campinas: Alínea, 2015. p. 243-262.
- PIRES, M. J. de S. **Cooperativismo no Brasil:** trajetória e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2004.
- PLOEG, J. D. Van der. **The New Peasantries:** Struggles for Autonomy and Sustainability in an Era of Empire and Globalization. London: Earthscan, 2008.
- RIBEIRO, E. **Cooperativismo e agricultura familiar:** desafios e perspectivas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- OCERGS. **Expressão do Cooperativismo Gaúcho 2024** (ano-base 2023). Porto Alegre: Sistema Ocergs, 2024.
- ORTEGA, D. L. et al. Agricultural cooperatives and smallholder productivity: a global overview. **Food Policy**, v. 87, p. 101737, 2019.
- SILVA, P.; et al. Agricultura familiar e cooperativismo no Brasil: avanços e desafios. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 10, n. 3, p. 45–62, 2014.
- SOUSA, A. C. **Histórico do cooperativismo no Brasil.** Brasília: OCB, 2009.
- SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar.** Porto Alegre: UFRGS, 2016.
- SHANIN, T. **Defining Peasants.** London: Routledge, 2005.
- TOMAZZONI, L.; SCHNEIDER, S. **Agricultura orgânica e cooperativismo no Brasil.** Porto Alegre: UFRGS, 2020. VAN DER PLOEG, J. D. **The New Peasantries.** London: Earthscan, 2008.
- WOSSEN, T. et al. Agricultural extension and technology adoption: evidence from cooperative membership in Nigeria. **World Development**, v. 95, p. 1–15, 2017.
- WANDERLEY, M. N. B. **Agricultura familiar e campesinato:** trajetórias e perspectivas. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- WOLF, E. **Sociedades camponesas.** Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- ZHANG, X. et al. The role of cooperatives in improving smallholder livelihoods: global evidence. **Agricultural Systems**, v. 181, p. 102841, 2020.